

PORTARIA TRT13 CGP N.º 122, DE 07 DE MAIO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Proad n.º 2440/2024,

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar práticas e procedimentos de prevenção e combate a incêndios, abandono de áreas e primeiros socorros, em caso de sinistro, visando a proteção à vida e ao patrimônio público, redução de consequências sociais do sinistro e os danos ao meio ambiente no âmbito do TRT da 13ª Região;

CONSIDERANDO o Artigo 13 da Resolução Administrativa TRT13 n.º 043/2022, que disciplina o funcionamento, a composição e as atribuições da Brigada Voluntária Interna de Prevenção e Combate a Incêndio e outros sinistros – BIPRECIN;

CONSIDERANDO o Ato TRT GP n.º 221/2018, que instituiu a Brigada de Incêndio nos Fóruns da Capital e Campina Grande;

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 060**, de 11 de março de 2024.

II - Designar os servidores **ADAILTON ALVES FERREIRA** (matrícula n.º 277.007.443), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13; **ANTÔNIO EUDES VIEIRA JÚNIOR** (matrícula n.º 104.198.719), Juiz Titular da 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa; **ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL** (matrícula n.º 103.172.137), Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa; **AUZENI FERREIRA PEREIRA** (matrícula n.º 250.121.190), Técnica Judiciária, Classe “C”, Padrão 13; **DERIVALDO DOMINGOS DE MENDONÇA FILHO** (matrícula n.º 210.023.828), Analista Judiciário Classe “C”, Padrão 13; **EVERTON DE ALMEIDA ALVES** (matrícula n.º 285.034.418), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13; **GERARD DA CRUZ SILVA** (matrícula n.º 260.036.931), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13; **GIVALDO DE SOUSA COSTA FILHO** (matrícula n.º 201.307.438), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13; **GLÁUCIA TIBÚRCIO NÓBREGA**, (matrícula n.º 201.347.602), Técnica Judiciária, Polícia Judicial, Classe “B”, Padrão 8; **HERMANDO AMORIM DE ALMEIDA**, (matrícula n.º 255.150.407), Técnico Judiciário, Polícia Judicial, Classe “C”, Padrão 13; **JOÃO GERALDO TEIXEIRA DE MIRANDA LEITE** (matrícula n.º 245.045.927), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13; **JOSÉ CORREIA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR** (matrícula n.º 201.373.540), Analista Judiciário, Classe “B”, Padrão 10; **JOSÉ LEDO NÓBREGA DE QUEIROZ** (matrícula n.º 245.163.054), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13; **LAERTE CURI DE MELO** (matrícula n.º 265.058.029), Técnico Judiciário, Polícia Judicial, Classe “C”, Padrão 13; **MARCELO PEREIRA DE**

OLIVEIRA (matrícula nº 245.064.520), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13; **MARCOS FERNANDO AZEVEDO BRASILINO** (matrícula n.º 255.066.214), Técnico Judiciário, Polícia Judicial, Classe “C”, Padrão 13; **MICHEL BARROSO GUERRA** (matrícula n.º 201.330.104), Técnico Judiciário, Polícia Judicial, Classe “B”, Padrão 8; **PETRÔNIO DE SÁ LEITÃO CUNHA** (matrícula n.º 300.257.610), ora à disposição deste Regional; **SÉRGIO AUGUSTO CORREIA RANGEL** (matrícula n.º 279.092.200), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13; **VANESSA MELO RODRIGUES** (matrícula n.º 201.331.916), Analista Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, **CESAR FREDRICH RODRIGUES** (matrícula n.º 255.021.778), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, para integrarem a Brigada Voluntária Interna de Prevenção e Combate à Incêndio e outros sinistros - **BIPRECIN**, do Fórum Maximiano Figueiredo, com seu funcionamento disciplinado pela Resolução Administrativa TRT13 N.º 043, de 12 de abril de 2022, na condição de servidores voluntários.

III - A BIPRECIN será coordenada pelo Chefe da Divisão de Administração do Fórum e na sua ausência pelo(a) seu(sua) substituto(a) legal.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Presidente